Outlook

Solicitação de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 90033/2026 - do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

De Cesar Faria Adjuto <cesar.adjuto@service.com.br>
Data Sex, 06/11/2026 16:46
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@stf.jus.br>
Cc Laisa Maria Toebe Capssa <laisa.capssa@service.com.br>; Marcos V W F da Costa <marcos.costa@service.com.br>

Geralmente, você não recebe emails de cesar.adjuto@service.com.br. Saiba por que isso é importante

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro.

A Service Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 93.861.557/0001-06, estabelecida NA Rua Mostardeiro, 800 – Sala 703 Bairro: Moinhos Vento – Porto Alegre – RS CEP:90430-000, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar o esclarecimento aos termos do instrumento convocatório e informar abaixo.
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90033/2026 - Cód. UASG “040001”
Órgão :SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Objeto: Contratação de subscrição de licenças da suíte de software de nuvem privada VMware Cloud Foundation, com direito ao suporte técnico oficial do fabricante, atualização de versões, correções de segurança e acesso aos serviços oficiais de suporte

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO –

Esclarecimento 1: item 3.3 do Termo de Referência

O item 3.3 estabelece que, durante toda a vigência contratual, a solução deverá permanecer plenamente compatível com a infraestrutura hiperconvergente DellEMC VxRail atualmente instalada. A compatibilidade entre as versões do VMware Cloud Foundation e o VxRail é definida pelos fabricantes Broadcom e Dell em suas matrizes oficiais, e o suporte ao hardware e ao software de sistema VxRail não integra o objeto desta contratação. Solicitamos confirmar:
a) que a obrigação do item 3.3 se cumpre com o fornecimento da subscrição em versões do VMware Cloud Foundation suportadas pelos fabricantes para o VxRail, conforme as matrizes oficiais vigentes;
b) que eventual alteração de política de suporte ou de compatibilidade decidida pela Broadcom ou pela Dell, durante a vigência ou suas prorrogações, será tratada como fato superveniente alheio à contratada, sem caracterizar inexecução contratual para fins das sanções do item 13 do Termo de Referência;
c) se os 12 servidores VxRail P670F (Contrato nº 70/2023) contarão com suporte do fabricante Dell, para hardware e software de sistema VxRail, durante toda a vigência desta contratação.

Esclarecimento 2: capacidade de vSAN

O item 2.3 do Termo de Referência informa que a suíte VMware Cloud Foundation provê o armazenamento distribuído do ambiente. A subscrição VMware Cloud Foundation inclui o direito de uso de 1 TiB de capacidade bruta de vSAN por núcleo licenciado, o que corresponde a 672 TiB para este objeto. Solicitamos informar a capacidade bruta de armazenamento que os 12 servidores VxRail P670F contribuem ao vSAN e confirmar se eventual licenciamento adicional de capacidade vSAN integra o objeto.

Esclarecimento 3: início da vigência

O item 11 do Termo de Referência estabelece vigência de 36 meses a contar da assinatura do contrato. A Cláusula Nona da minuta de contrato estabelece 36 meses contados do início da subscrição, em 27/12/2026, ou da data de ativação das licenças, se posterior. Solicitamos confirmar qual marco inicial prevalece.

Esclarecimento 4: valor da garantia de execução

O item 11.1 do Edital e a Cláusula Doze da minuta de contrato estabelecem garantia de execução de 5% do valor anual do contrato. O item 8 do Termo de Referência estabelece garantia de 5% do valor global do contrato. Solicitamos confirmar se a garantia será calculada sobre o valor anual ou sobre o valor global do contrato de 36 meses.

Esclarecimento 5: intermediação do suporte (item 4.6.1 do Termo de Referência)

O item 5 do Termo de Referência registra que "os serviços de suporte técnico e atualização tecnológica são prestados diretamente pelo próprio fabricante por meio de seus canais oficiais globais". O item 4.6.1 estabelece que o suporte técnico é prestado pelos canais oficiais do fabricante, ficando a contratada responsável "pelo atendimento dentro de seu escopo de atuação" e pelo acionamento e acompanhamento dos canais oficiais de suporte, com intermediação em língua portuguesa em dias úteis e horário comercial. Solicitamos confirmar:
a) que o escopo de atuação da contratada se limita à abertura, ao acompanhamento e ao escalonamento dos chamados nos canais oficiais do fabricante e à intermediação em língua portuguesa, sem incluir diagnóstico, análise técnica ou intervenção no ambiente do STF;
b) qual horário comercial deve ser considerado para essa intermediação;
c) que o atendimento da contratada é exclusivamente remoto, conforme o item 5.5, sem previsão de atendimento presencial.

Desde ja agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att,

César Adjuto
Account Maneger – Public Sector
Brasília-DF

cesar.adjuto@service.com.br

+55 61 99227-6799
www.service.com.br

